



1. REGRAS

O XV Circuito Oceânico de Niterói será disputado sob as seguintes Regras e Regulamentos:

- 1.1 "Regras" conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da ISAF 2009/2012 (RRV).
- 1.2 Precrições da CBVM, FEVERJ;
- 1.3 Offshore Special Regulations – ISAF – Categoria 4;
- 1.4 Regras das Classes convidadas;
- 1.5 Na classe Cruzeiro, não serão aceitos barcos com velas de tecido exótico, ou balão.
- 1.6 Quando houver conflito entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, estas prevalecerão.

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os barcos Poderão ser exigidos a colar um adesivo do patrocinador do evento conforme determinado pelo Regulamento 20 da ISAF.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1 Serão afixados no quadro oficial de avisos do Evento, localizado junto à secretaria do evento.

4. ALTERAÇÕES DESTAS INSTRUÇÕES

- 4.1 Qualquer alteração das instruções de regata será afixada no quadro de avisos, junto à secretaria do evento, até 02 (duas) horas antes do início da sinalização para a 1ª regata à qual se aplica; exceto alterações no programa de regatas, que serão afixadas até as 20:00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. ALTERAÇÃO DE TRIPULANTES

- 5.1 Mudanças de tripulantes deverão ser solicitadas por escrito à Comissão de Regatas, através do preenchimento de formulário próprio, encontrado na secretaria do evento.

6. SINAIS EM TERRA

- 6.1 Serão expostos no mastro de bandeiras Junto à rampa dos monotipos.
- 6.2 A bandeira RECON, acompanhada de 02 (dois) sinais sonoros, significa que a regata está retardada. O sinal de atenção não será dado antes de 01 (uma) hora após a bandeira RECON ter sido removida, com 01 (um) sinal sonoro.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1 As regatas estão assim programadas:

Dia	Horário	Evento
6/09	09:00 às 12:00h	Inscrição e Registro
	13:30h	Regata Média
7/09	12:30h	Regatas
8/09	12:00h	Regata Longa
9/09	12:00h	Regatas
	Logo após as regatas	Cerimônia de premiação

- 7.2. Número de regatas programadas:

Classe	Regatas Programadas
ORC / RGS / 40.7 / S-40	6
CRZ	4

- 7.3. No último dia de regatas (9/09), nenhum sinal de atenção será feito após as 15:00h.



8.MEDIÇÕES E INSPEÇÃO

- 8.1 Das 13:30 horas do dia 06 de setembro de 2011, até o fim do prazo para a apresentação de protestos, no dia **11 de setembro**, a C.R. poderá, a seu critério, solicitar a inspeção e/ou remedição de qualquer barco participante, inclusive pesagem de tripulação.

9.PARTIDAS

- 9.1 As Partidas serão dadas de acordo com a Regra 26 das Regras de Regatas da ISAF
- 9.2 A C.R. exibirá um quadro na popa da embarcação indicando a ordem de partida prevista para cada grupo.
- 9.3 A linha de partida será entre o mastro expondo uma bandeira laranja, na embarcação da C.R. na extremidade de boreste da linha e a marca de partida na extremidade de bombordo.
- 9.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de largada usando motor.
- 9.5 As seguintes bandeiras serão usadas como bandeira de classe:
- a) Bandeira **Branca** - Classes ORC, S-40 e FIRST 40.7
 - b) Bandeira **Amarela** - Classe RGS
 - c) Bandeira **Rosa** - Cruzeiro
- 9.7 Os barcos das Classes/Categorias para a qual ainda não foi dado o sinal de PREPARAÇÃO deverão deixar livre a área de largada, dando passagem aos barcos em procedimento de largada.

10.AREA DE REGATAS E PERCURSOS

- 10.1 As regatas serão disputadas na área compreendida pela Bahia de Guanabara e águas à ela adjacentes , entre os arquipélagos de Maricás e Cagarras.
- 10.2 Os percursos estão descritos no Anexo-1 destas instruções de regata.
- 10.3 Até o tiro de atenção, a CR indicará em um quadro, na embarcação da CR na linha de largada, qual o percurso escolhido para cada classe, naquela regata.

11.MARCAS

- 11.1 Para os percursos 1 e 2 as marcas de percurso serão bóias infláveis piramidais de cor amarela.
- 11.2 Para os demais percursos, quando não forem marcas fixas, serão bóias infláveis piramidais de cor amarela.
- 11.3 As marcas da extremidade de bombordo das linhas de Partida e/ou Chegada serão bóias infláveis de cor laranja, ou outra embarcação da CR expondo uma bandeira laranja.

12.ALTERAÇÃO DE PERCURSO APÓS A PARTIDA

- 12.1 Uma alteração do percurso será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a nova marca não esteja posicionada. Qualquer marca a ser contornada após a nova marca, poderá ser reposicionada a fim de manter a configuração original do percurso sem necessidade de nova sinalização. Quando em uma subsequente alteração de percurso uma nova marca é substituída, deverá ser feita pôr uma marca original.

13.CHEGADAS

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira laranja, na embarcação da C.R. e a marca de chegada na extremidade de bombordo;
- 13.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;
- 13.3 A bandeira **Delta** exposta na embarcação da C.R. na linha de chegada, indica que outra regata será disputada logo em seguida.



14.LIMITE DE TEMPO

- 14.1 Para a classe ORC o limite de tempo de cada barco para cada regata será definido pela fórmula:
Limite em segundos = $GPH * 2 * \text{Tamanho da regata em milhas náuticas}$;
- 14.1 Para as demias classes o limite de tempo de cada barco para cada regata será definido pela fórmula: Limite em segundos = $(1500 * \text{tamanho da regata em milhas náuticas})$;

15.PROTESTOS

- 15.1 Os protestos serão apresentados pôr escrito em formulário disponível na secretaria do evento e lá entregues em até 30 minutos após a chegada da CR em terra.
- 15.2 Os protestantes e os protestados terão os numerais expostos no quadro oficial de avisos, bem como o local, data e horário do início das audiências, até 20 (vinte) minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos.
- 15.3 A comissão de Protestos dará audiência aos protestos na ordem aproximada de entrega, e com início tão logo que possível.
- 15.4 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.5 Infrações às instruções 2.1, 5.1, 8.1, 9.7, 18.2, 20.1, não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação, se a Comissão de Protesto assim decidir. A sigla de pontuação para a punição discricionária imposta por esta instrução será DPI.
- 15.6 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante de reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
 - (b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 62.2.
- 15.7 No último dia de regatas programadas um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.

16.PONTUAÇÃO

- 16.1 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação, de acordo com o Apêndice A das RRV da ISAF.
- 16.2 A Regra A9 das RRV não se aplica para este evento.
- 16.3 Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata. Quando 4 ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado

17.CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 17.1 Para a classe ORC, o tempo corrigido para as regatas barla/sota será obtido através de **Percorso construído e Curva de Performance** enquanto para as regatas de percurso, através de **Linha de Performance offshore**. Os critérios definidos para o percurso construído não são passíveis de pedidos de reparação.
- 17.2 Para a classe BRA-RGS o tempo será corrigido como tempo sobre tempo com base no TMFAA.
- 17.3 Para as classes: Cruzeiro, 40.7 e S-40 não haverá correção de tempo.



18.COMUNICAÇÃO

18.1 Serão utilizados os seguintes canais para comunicação via VHF.

- 16 (emergências);
- 68 / 69 (estações costeiras e iates clubes);
- 77 (Comissão de regatas);

18.2 Os Barcos que abandonarem as regatas deverão comunicar imediatamente à C.R. ou ao PUE-30.

19.RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS DA ÁGUA

19.1 Os barcos participantes não poderão ser retirados da água entre os dias 6 e 9 de setembro, exceto para reparo de avarias e com autorização por escrito da Comissão de Regatas.

20. RESPONSABILIDADE

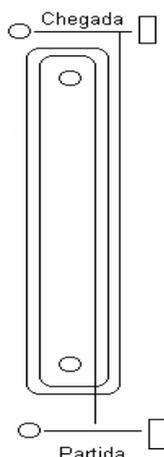
20.1 O Clube Naval Charitas, bem como as demais partes envolvidas na organização do XV Circuito Oceânico de Niterói se eximem de qualquer responsabilidade pôr ferimentos, lesões ou avarias que possam ocorrer com pessoas ou coisas em terra ou no mar, como consequência de participarem sob qualquer forma das regatas cobertas pôr estas instruções. Os proprietários, ou usuários de cada barco, são pessoalmente responsáveis, pôr todos os acidentes materiais, ou físicos, que possam ocorrer com seus tripulantes ou barcos.

É, portanto, seu dever, obter a cobertura de seguro necessária para cobrir todos os riscos, incluindo o de responsabilidade civil contra terceiros. Considerando o fato que todos os barcos inscritos devem ser projetados, construídos e equipados para regatas de oceano, será decisão dos proprietários ou usuários dos barcos fazer-se ao mar ou tomar parte na regata, de acordo com seu próprio nível de treinamento, força do vento, condições do mar, previsão de tempo, etc.

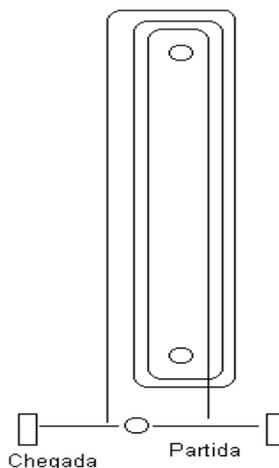


Anexo 1 Percurso

Percurso 1 Barla/Sota com 3, 5 ou 7 pernas, conforme diagrama abaixo. A C.R. informará o número do percurso, e a quantidade de pernas antes do signal de atenção.



Percurso 2 Barla/Sota com 2, 4 ou 6 pernas, conforme diagrama abaixo. A C.R. informará o número do percurso e a quantidade de pernas antes do signal de atenção.



- Percurso 3** Partida nas proximidades do MAC; Bóia inflável na enseada de São Francisco por BE; Parcel das feiticeiras (as 4 bóias) por BB; Ilha da Mãe por BE; Chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem.
- Percurso 4** Partida nas proximidades da Ilha de Boa Viagem; I. Rasa por BE; Chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem.
- Percurso 5** Partida nas proximidades do MAC; Bóia inflável na enseada de São Francisco por BE; Parcel das feiticeiras (as 4 bóias) por BE; Bóia inflável na enseada de São Francisco por BE; Chegada no mesmo local da partida.
- Percurso 6** Partida nas proximidades da Ilha de Boa Viagem; Bóia Preta na Barra Grande por BE; 1ª Bóia encarnada do canal norte da Ponte Rio-Niterói (S22 50.920 W43 09.210) por BB; Bóia Preta na Barra Grande por BB; Chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem.
- Percurso 7** Partida nas proximidades do MAC; Bóia Preta na Barra Grande por BE; Bóia do Sul da Milha por BB; Bóia nº2 do canal do porto do RJ (S22 53.442 W43 09.876) por BB; Bóia Preta na Barra Grande por BB; Chegada nas proximidades do MAC.
- Percurso 8** Partida nas proximidades da Ilha de Boa Viagem; Ilha do Pai por BB Chegada nas proximidades da Ilha do Veado (S22 57.80 W43 06.30).
- Percurso 9** Partida nas proximidades do MAC; laje das Cagarras por BB; Chegada nas proximidades do MAC.
- Percurso 10** Partida nas proximidades do MAC; laje das Cagarras por BB; Ilha do Pai por BB; Chegada nas proximidades do MAC.
- Percurso 11** Partida nas proximidades do MAC; arquipélago de Maricás, todas as ilhas e lajes, (BE); Chegada nas proximidades do MAC.